



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de Junho de 2019.**

Aos Onze dias do mês de Junho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ediel Teles dos Santos. Deixando de comparecer os Vereadores Denilson de Souza Guimarães e Mislene Conceição dos Santos, cujas ausências foram justificadas por Ofícios.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Não havendo matéria para a **Leitura do Expediente** o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, o qual foi aprovado por unanimidade. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Vereador Bruno Costa, denomina Rua Gabriel Correa da Cunha, a via pública localizada no Residencial Lago dos Cisnes situada no Bairro Boa Vista. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões competentes ao Projeto de Lei nº 001/2019, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre alteração dos anexos 9 e 10 da Lei nº 2.800/2018 que altera dispositivos da Lei nº 1.828/2005 – Lei de Uso e

